

Vogais:

Doutora Raquel Teresa Araújo Sequeira Alves Rego, investigadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor Álvaro Francisco Rodrigues Garrido, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Elísio Guerreiro do Estanque, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Hermes Augusto Tadeu Moreira da Costa, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

*Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, n.º 12060/2015, publicado no *Diário da República*, segunda série, n.º 210, de 27 de outubro de 2015.

26 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Sílvia Figueiredo*.

209975892

Declaração de retificação n.º 1092/2016

Em virtude de ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 12702/2016, no *diário da república*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro, procede-se à sua retificação.

Assim, no Artigo 1.º do Despacho n.º 12702/2016, de 21 de outubro, no segmento relativo à alteração do n.º 4 do Artigo 42.º do Regulamento de Direitos Especiais dos Estudantes da Universidade de Coimbra, onde se lê:

«O estudante finalista pode ainda utilizar a época extraordinária para pedir a antecipação da época especial do ano letivo em curso, caso lhe falte apenas concluir 2 unidades curriculares, ou equivalente, devendo fazê-lo no prazo definido para a inscrição nessa época extraordinária. Ao solicitar esta antecipação perderá, contudo, a possibilidade de usufruir da época especial seguinte.»

deve ler-se:

«O estudante finalista pode ainda utilizar a época extraordinária para pedir a antecipação da época especial do ano letivo em curso, caso lhe falte apenas concluir 2 unidades curriculares semestrais, ou equivalente, devendo fazê-lo no prazo definido para a inscrição nessa época extraordinária. Ao solicitar esta antecipação perderá, contudo, a possibilidade de usufruir da época especial seguinte.»

No n.º 4 do Artigo 42.º da Repartição do Regulamento n.º 597/2011, de 15 de novembro, Regulamento de Direitos Especiais dos Estudantes da Universidade de Coimbra, em anexo ao Despacho n.º 12702/2016, de 21 de outubro, onde se lê:

«O estudante finalista pode ainda utilizar a época extraordinária para pedir a antecipação da época especial do ano letivo em curso, caso lhe falte apenas concluir 2 unidades curriculares, ou equivalente, devendo fazê-lo no prazo definido para a inscrição nessa época extraordinária. Ao solicitar esta antecipação perderá, contudo, a possibilidade de usufruir da época especial seguinte.»

deve ler-se:

«O estudante finalista pode ainda utilizar a época extraordinária para pedir a antecipação da época especial do ano letivo em curso, caso lhe falte apenas concluir 2 unidades curriculares semestrais, ou equivalente, devendo fazê-lo no prazo definido para a inscrição nessa época extraordinária. Ao solicitar esta antecipação perderá, contudo, a possibilidade de usufruir da época especial seguinte.»

25 de outubro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

209980646

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 13876/2016

Por despacho de 18-10-2016 do Diretor da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, do regulamento de atribuição do título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Ciências

Agrárias e Ambientais, requeridas por Maria Madalena Vítorio Moreira Vasconcelos, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutor Mário José Gouveia Pinto Rodrigues Carvalho, Professor Catedrático, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, Professor Catedrático Aposentado da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

Doutor António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Fernando José Pires Santana, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor José Manuel Pereira Vieira, Professor Catedrático, da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutora Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Doutor Rui Manuel Victor Cortes, Professor Catedrático da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

27 de outubro 2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Alexandra Fernandes*.

209974871

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13479/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, com o n.º 1-A/2016, e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, deixo a presidência do júri de reconhecimento ao grau de doutor, requerido por Ana Bárbara Sampaio Costa, no Professor Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com capacidade de subdelegação num Subdiretor, num membro do Conselho Científico ou num Presidente de Departamento.

25 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209978662

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 13877/2016

Notificação para a realização da Avaliação Psicológica, segundo método de seleção obrigatório do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Departamento de Geologia, aberto pelo Aviso n.º 6617/2016 e pela oferta BEP n.º OE201605/0277.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Departamento de Geologia, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 6617/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta n.º OE201605/0277, para a realização da Avaliação Psicológica (AP), segundo método de seleção obrigatório do procedimento concursal comum em apreço.

2 — A Avaliação Psicológica realizar-se-á no dia 18 de novembro de 2016, sendo composta pela realização de provas de avaliação psicológica e pela entrevista de avaliação psicológica.